



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO**

**Notícia de Fato**

**Objeto:** o Caos da falta de abastecimento de oxigênio na rede de saúde pública e particular do Amazonas

**Assunto:** Homicídio doloso

**Movimento:** Despacho

**Investigado:** a esclarecer

**MANIFESTAÇÃO**

Trata-se de informações obtidas em monitoramento deste GAECO, em fontes abertas, sobre os fatos que vem acontecendo nesta capital do Amazonas com a crescente “segunda onda” da pandemia do COVID-19 e a falta de oxigênio na rede médica pública e particular em janeiro de 2021.

Neste sentido, ilustra-se:

<https://d24am.com/coronavirus-no-amazonas/manaus-tem-213-sepultamentos-apos-falta-de-oxigenio-nos-hospitais/>

<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/01/15/numero-de-enterros-hoje-em-manaus-supera-pico-da-primeira-onda-de-covid-19.htm>

<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/01/15/manaus-registra-213-enterros-em-24-horas-e-bate-novo-recorde.ghtml>

É inegável e repercutiu em todos os meios de imprensa nacional e internacional o aumento exponencial do número de mortes de pessoas – com ou sem internação médica, um colapso no sistema de saúde do Amazonas, e que pessoas estavam internadas e vieram a falecer por falta de oxigênio, gerando uma comoção nacional e operações “de guerra” que deveriam ser anteriores ao fato.

Desta forma, torna-se necessário obter maiores informações para saber entre pessoas físicas, jurídicas, servidores, entidades, quem não tomou as medidas de



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO**

precaução necessárias, se alguém por motivos de desídia ou interesses econômicos deixaram de impedir o caos no sistema de saúde do Amazonas e como esses fatos levaram à implicação da falta de oxigênio na cidade e à morte dos pacientes.

Diante do exposto, encaminhamos a presente notícia de fato à Coordenação do CAOCRIMO para que proceda ao seu registro e distribua entre as Promotorias de Justiça do GAECO, e desde já resolvemos que:

(1) OFICIE-SE à empresa White Martins solicitando explicações e informações sobre os fatos relacionado à falta de oxigênio em Manaus durante o mês de janeiro de 2021.

(2) OFICIE-SE à Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas solicitando: (a) relatório sobre todos os fatos que ocorreram relacionado à falta de oxigênio em Manaus durante o mês de janeiro de 2021; (b) cópia do contrato celebrado entre a empresa White Martins e o Estado do Amazonas; (c) cópia dos processos de pagamento e fiscalização do cumprimento do referido contrato.

(3) OFICIE-SE ao CAOPDC e à 70ª Promotoria de Justiça da Capital para que encaminhem cópia de todos os documentos relacionados à falta de oxigênio em Manaus durante o mês de janeiro de 2021.

(4) EXPEDIR a Ordem de Serviço ao Núcleo de Diligências para levantamento de dados para identificar as vítimas e relacionar os nomes de profissionais da saúde – possíveis testemunhas que sabem de pessoas que faleceram por falta de oxigênio.

(5) OFICIE-SE à empresa CARBOXI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA a fim de que encaminhe expediente informando acerca de sua capacidade de produção e disponibilidade de estoque de gases medicinais.

(6) OFICIE-SE à empresa NITRON DA AMAZONIA INDUSTRIA E



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO**

COMERCIO LTDA a fim de que encaminhe expediente informando acerca de sua capacidade de produção e disponibilidade de estoque de gases medicinais.

Manaus, 16 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO S. TANAJURA SAMPAIO**  
Promotor de Justiça do GAECO

**EDINALDO AQUINO MEDEIROS**  
Promotor de Justiça do GAECO

**LUIZ ALBERTO DANTAS DE VASCONCELOS**  
Promotor de Justiça do GAECO

**ARMANDO GURGEL MAIA**  
Promotor de Justiça do GAECO